

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 69

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.474,91					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.474,91
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.294,98
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.294,98
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 9.064,87

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 9/2024 - VT, DOM DE 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 633/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P341989/2021, de 19 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 19/11/2021, com base na legislação indicada.

representadora do servidor abaixo denominado, a partir de 13/11/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: RADIANA LICARCIA TEIXEIRA FELIPE DE SOUZA				MATRICULA: 29588-02	
CARGO: 136 - PROFESSOR			REFERÊNCIA: ESP - 019		ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991) e Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 121, da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.864,51					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.864,51
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.172,90
8	GRAT INC CARGO COMISSONADO	-	-	-	R\$ 2.852,99
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.172,90
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 11.063,30

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 81/2024 - VT, DOM DE 27/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 634/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P328339/2021, de 09 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/11/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO						
NOME: MARIA LUCIA DE MOURA MENDES				MATRICULA: 26018-02		
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO			REFERÊNCIA: III - 020		ÓRGÃO: 0011 - SME	
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
art. 32, § 1º, da LC n. 298/2021. Art. 67 da Lei nº 9.103/2006 (art. 6º da EC nº 41/2003 - aposentadoria voluntária - regra de transição); Lei nº 9.249/2007; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, acrescentado pela Lei nº 6.901/91; art. 103 da Lei nº 5.895/84 c/c art. 36, § 1º da Lei nº 9.249/2007 e art. 6º da Lei nº 9.890/2012.						
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS						
BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.981,78						
CÓDIGO	PROVENTOS		ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO		-	240	-	R\$ 5.981,78
158	REGENCIA DE CLASSE		20	-	-	R\$ 1.196,36
107	ANUENIO		20	-	-	R\$ 1.196,36
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						R\$ 8.374,50

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 395/2023 - VT, DOM DE 15/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **